



## Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC  
OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE –  
MG

**Número de ordem no CAC: 116/2025**

**VIA: SECRETARIA**

**FALA.BR:**

Tipo de manifestação: **ANÔNIMO**

Forma de Encaminhamento:

**NORMAL**

Vem à presença de Vossa Excelência apresentar o (a) seguinte:

### DENÚNCIA

Referente a: **SAÚDE**

Sub assunto: **Secretaria de Saúde**

Nome:

Endereço:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I, da Resolução nº4, de 5 de setembro de 2008, que criou na estrutura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a Ouvidoria Pública do Legislativo, encaminho demanda apresentada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, conforme anexo, para as providências cabíveis.

Conselheiro Lafaiete, 03 de julho de 2025.

Respeitosamente,

Otávio de Almeida Evangelista

Agente Legislativo

Otávio de Almeida Evangelista

- Responsável pelo registro da manifestação –

Anderson Henriques Ferreira

- Coordenador do CAC -

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

04-Jul-2025-07:56-063069-1/2



Terça-feira, julho 1, 2025

## MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA SEUS DADOS PESSOAIS NÃO SERÃO DIVULGADOS

### MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA

Estou ciente que não será possível acompanhar o andamento dessa manifestação pelo fato de ser anônima. Caso queira acompanhar o andamento, faça uma Manifestação Identificada, mas com impedimento de divulgação dos dados pessoais.

Qual é o tipo de de manifestação?

Denúncia

Cidadão, faça a sua manifestação no campo abaixo:

AO ILMO. SENHOR VEREADOR ERIVELTON JAIME - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE- MG E ILMA. SRA. VEREADORA GINA COSTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE- MG

ASSUNTO: DENÚNCIA ANÔNIMA

Eu, cidadão lafaietense , ao ler o Diário Oficial Do Município De Conselheiro Lafaiete E-Atos, do dia 30/06/2025 – Segunda – Feira me deparei com a seguinte Publicação:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS – EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conselheiro Lafaiete, 30 de junho de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal nº 106, de 24 de abril de 2025, a fim de receber, no prazo de cinco dias úteis contados da publicação, eventuais manifestações por outros interessados em doar serviços similares, TORNA PÚBLICO que recebeu proposta da Empresa Leandro Henrique Aleixo do Carmo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.809.599/0001-96, para doação de serviços relacionados ao Programa de Desenvolvimento Gerencial, no âmbito da Secretaria de Saúde, de modo a fortalecer as estruturas administrativas e assistenciais da Secretaria.  
Pag. 30 de 3

É de conhecimento dos Administradores Públicos que é aplicável o recebimento de doação de bens móveis e serviços e o recebimento de bens móveis em comodato pelo Poder Executivo; E Tal conduta é constitucional e legal.

Diante Da Publicação realizada no E- Atos do dia 30/06/2025 , passo a tecer os seguintes questionamentos;

- 1 – Conforme preceitua os incisos I e II do art. 5º do Decreto supra mencionado, a referida proposta foi por manifestação de livre e espontânea vontade da empresa ou por Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Saúde?
- 2 – Se houve Chamamento Público em que data foi publicado?
- 3 - Se não houve, qual foi o procedimento utilizado para que a empresa acima manifestasse interesse?
- 3- Conforme §1º do art. 7º do referido Decreto supra, o objetivo social da empresa e os serviços já realizados pela mesma , suprirá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde?
- 3 - A Referida Empresa comprovou através de atestados de Capacidade Técnica experiência em serviços relacionados ao Programa de Desenvolvimento Gerencial, no âmbito de outras da Secretarias de Saúde de Saúde, que tem como norte o Sistema Único de Saúde – SUS?
- 4- Foi a apresentado um Plano de Trabalho pela que atenda TODAS as demandas da Pasta?
- 6- Em seu cartão de CNPJ ( Doc. Anexo) o descreve o sócio como empresário individual; a empresa só teria o mesmo com prestador para tal serviço?
- 5- O referido prestador tem algum grau de parentesco com algum Agente Político da atual

Administração?

Diante do exposto acima, exponho os meus referidos questionamentos.

(Segue em Anexo o Cartão de CNPJ da Referida empresa)

Upload de Arquivos



CNPJ.docx



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.809.599/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEANDRO HENRIQUE ALEIXO DO CARMO 11253508658
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSOR MANOEL LINO	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.400-207	BAIRRO/DISTRITO MUSEU	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROALEIXO18@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9571-5358
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------